ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS – CONCIDADEGCR

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quarenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Henrique Pedro da Silva, nº 83 – Parque Industrial Sul, CEP 88.195-154, município de Governador Celso Ramos/SC, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho da Cidade de Governador Celso Ramos – CONCIDADEGCR, com a presença dos representantes indicados, cujas assinaturas constam no termo de posse em anexo.

Abrindo os trabalhos, o Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, Presidente do Conselho da Cidade, deu boas-vindas a todos os presentes, destacando a importância do momento e solicitando que, por se tratar da primeira reunião do Conselho, cada membro realizasse sua apresentação pessoal. Após as devidas apresentações, o Presidente fez um breve discurso sobre o objetivo da criação do Conselho da Cidade, ressaltando seu papel como espaço permanente de diálogo com a sociedade civil para os assuntos relacionados ao desenvolvimento urbano do município.

Em seguida, o Presidente apresentou a pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos:

1. Apresentação acerca das competências, objetivos e funções do Conselho da Cidade;
2. Apresentação dos membros eleitos para o biênio 2025-2027, conforme Decreto nº 62/2025;
3. Assinatura do Termo de Posse dos conselheiros do CONCIDADEGCR;
4. Aprovação do Regimento Interno;
5. Eleição de Vice-Presidente e Secretário;
6. Deliberação sobre a criação de grupo oficial de comunicação via aplicativo WhatsApp;
7. Aprovação do Plano de Trabalho e Cronograma;

8. Apresentação de propostas para alterações nas Leis Complementares nº 1.771/2023 (Plano Diretor), nº 1.772/2023 (Parcelamento do Solo Urbano) e nº 1.773/2023 (Ordenação do Uso e Ocupação do Solo Urbano);
9. Discussão sobre Projeto de Lei substitutivo à Lei Complementar nº 1.594/2022, que trata da regularização de construções irregulares, em razão de declaração de inconstitucionalidade por ausência de participação popular (Ação Civil Pública nº 5063823-14.2023.8.24.0000 – MPSC);
10. Discussão sobre Projeto de Lei substitutivo à Lei Complementar nº 1.313/2019, que instituiu a Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município;
11. Informes sobre a Audiência Pública prevista para o dia 30 de junho de 2025;
12. Assuntos Gerais.

Foi realizada a assinatura do Termo de Posse pelos membros do Conselho.

Na sequência, procedeu-se à eleição dos cargos de Vice-Presidente e Secretário do Conselho, bem como à ratificação da Secretária Executiva, conforme indicação prévia do Poder Executivo.
Foram eleitos, por unanimidade:

- **Vice-Presidente:** Javier Guido Gonzalez
- **Secretário:** Fabian Grei Machado
- **Secretária Executiva (ratificada):** Maria Eduarda Soares dos Santos.

Também foi colocada em votação a criação de um grupo oficial de comunicação via aplicativo WhatsApp, com o objetivo de facilitar a

comunicação e o compartilhamento de informações entre os conselheiros. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ao abordar o item 4 da pauta, referente à aprovação do Regimento Interno, foi aberta a palavra aos conselheiros, os quais manifestaram que não haviam recebido previamente a minuta do documento, o que inviabilizou sua leitura e análise adequadas. Em razão disso, foi deliberado que a aprovação do Regimento Interno será realizada em reunião extraordinária, a ser convocada oportunamente.

Considerando o caráter inaugural do encontro, houve também debate entre os membros sobre o funcionamento prático do Conselho, suas rotinas de trabalho e canais de comunicação.

Na sequência, o arquiteto Sr. Fabian Grei, em conjunto com o Sr. Naim José Ziegler**,** representante do Poder Público e o Sr. Matheus Fagundes Siqueira, Presidente do Conselho, apresentou as propostas iniciais de alterações às Leis Complementares nº 1.771/2023, nº 1.772/2023 e nº 1.773/2023, discorrendo sobre os principais pontos que demandam revisão, à luz das diretrizes de reorganização urbanística do município.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, reforçando a importância da participação ativa dos conselheiros nos próximos encontros, e encerrou a reunião às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos**.**

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente do Conselho, e pelos demais membros presentes.

Governador Celso Ramos, 17 de junho de 2025.

ConCidadeGCR

MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
Presidente do Conselho da Cidade de Governador Celso Ramos
ConCidadeGCR

Avenida Ganchos, nº 694, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC – CEP 88190-000
E-mail: adm.desenvolvimentourbano@gmail.com
Telefone: (48) 3039-8856